



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**


PORTARIA N.º 229, DE 15 DE JUNHO DE 2020.

**CONCEDE PARA A SERVIDORA RENATA
LENCKE FERNANDES, UMA FUNÇÃO
GRATIFICADA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para a servidora RENATA LENCKE FERNANDES, uma Função Gratificada 1(FG1), como Supervisor do Setor de Transportes da Secretaria de Educação, conforme Lei nº 960/2011, a partir de 15 de junho de 2020.

Gabinete do Prefeito, Herval, 15 de junho de 2020.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito


Rosimere da Silva Martins
Sec. da Administração